



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.638, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 214.900,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

**25.01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB**

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	
Permanente.....(F.362).....	R\$ 154.000,00
123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	
Permanente.....(F.371).....	R\$ 31.500,00
123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	
Permanente.....(F.380).....	R\$ 29.400,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta a anulação dos seguintes itens orçamentários:

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

### 25.01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

123610005.1.005 - Construção/Reforma/Ampliação da Escolas  
Ensino Fundamental  
4.4.90.51.00 - Obras e  
Instalações.....(F.349).....R\$ 5.500,00  
123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.13.00 - Obrigações  
Patronais.....(F.355).....R\$ 45.000,00  
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal  
Civil.....(F.356).....R\$ 24.500,00  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa  
Física.....(F.359).....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....(F.360).....R\$ 6.900,00

### 123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

3.1.90.13.00 - Obrigações  
Patronais.....(F.364).....R\$ 25.000,00  
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal  
Civil.....(F.365).....R\$ 6.000,00  
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv. para Distribuição  
Gratuita.....(F.367).....R\$ 17.000,00  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa  
Física.....(F.368).....R\$ 5.000,00  
123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES  
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal  
Civil.....(F.374).....R\$ 8.000,00  
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita.....(F.376).....R\$ 10.000,00  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa  
Física.....(F.377).....R\$ 5.000,00  
123670005.2.018 - Manutenção do Ensino Especial  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....(F.382).....R\$ 47.000,00

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



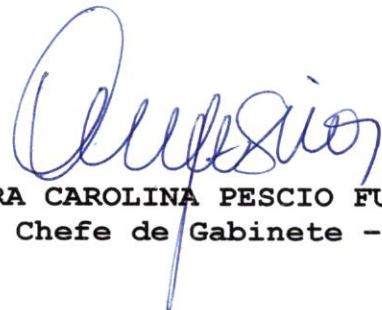
## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Administrativo do Município de  
Dois Córregos, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano  
dois mil e vinte.



**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.



**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
- Chefe de Gabinete -